

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. Campus Sertão Conselho de Campus

Resolução nº, de 004 de fevereiro de 2020.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, no uso de suas atribuições, após Aprovação dos Conselheiros conforme Ata nº 001, de 14 de fevereiro de 2020, **RESOLVE**:

Art.1º- Aprovar o pedido de afastamento integral do servidor **Dagmar Pedro Tamanho** conforme processo nº 23371.000710/2019-35, sem a necessidade de compensação de que trata o art.36 do Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão/RS, 17 de fevereiro de 2020.

Registre-se, Publique-se,

> ODAIR JOSÉ SPENTHOF Presidente do Conselho de *Campus* IFRS *Campus* Sertão